

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B368E70E78**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 008/2025-INEX-CPL

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí

Contratada: Hans Kelsen Mendes Silva Assessoria e Consultoria Educacional EIRELI – CNPJ nº 18.918.807/0001-73

Contrato: nº 008/2025 – Inexigibilidade nº 008/2025

Objeto: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 008/2025 – INEX-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, conforme Termo de Referência, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí

Fundamento Legal: Art. 138, I, c/c art. 139, Lei nº 14.133/2021

Data: 10/12/2025

Motivo: Interesse público superveniente